



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 708

De 2 de dezembro de 1958

*Autos Prefeitura
Ley de 95/58
Proc 132/58*

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 1º de dezembro de 1958, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de - Finanças e Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr\$ 5.258.540,60 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta cruzeiros e sessenta centavos), para atender a regularização das seguintes despesas:

	<u>IMPORTANCIAS</u> CR \$
C/1 - Despesas com o projeto para construção do Gymnasium de Esportes.....	239.975,00
C/2 - Rodolpho Pierz & Cia., c/ fornecimento de equipamentos.....	139.065,60
C/3 - Despesas com aluguel e instalação da Escola de Linguas.....	350.000,00
C/4 - Despesas com aluguel e instalação do Ginásio Estadual da Vila Xavier.....	170.000,00
C/5 - Galerias Pluviais do bairro de São Geraldo.....	4.000.000,00
C/6 - Estudos e Instalação de Água no Distrito de Bueno de Andrada.....	350.000,00
C/7 - Auxílio a Junta de Alistamento Militar com aquisição de móveis.....	9.500,00

Parágrafo único - O valor do crédito de - que trata este artigo, será coberto com a anulação das seguintes verbas orçamentárias:

<u>C Ó D I G O S</u> <u>Local - Geral</u>	<u>IMPORTANCIAS</u> CR \$
4 3 1 - 8 33 0 - Pessoal Fixo.....	4.509,00
4 3 2 - 8 33 0 - Pessoal Fixo.....	17.000,00
4 3 3 - 8 33 0 - Pessoal Fixo.....	10.500,00
4 3 4 - 8 33 0 - Pessoal Fixo.....	97.400,00
4 3 5 - 8 33 0 - Pessoal Fixo.....	53.800,00
4 3 6 - 8 33 0 - Pessoal Fixo.....	42.450,00
4 3 1 - 8 33 2 - Material Permanente.....	241.000,00
4 3 1 - 8 33 4 - Despesas Diversas.....	20.000,00
4 3 1 - 8 39 0 - Pessoal Fixo.....	824.373,30
4 3 1 - 8 39 1 - Pessoal Variável.....	247.000,00
4 3 1 - 8 39 2 - Material Permanente.....	99.500,00



CÓPIA

<u>CÓDIGOS</u>			<u>IMPORTANCIAS</u>
<u>Local</u>	<u>- Geral</u>		<u>CR \$</u>
4 3 1	- 8 39 3	- Material de Consumo.....	255.000,00
4 3 1	- 8 39 4	- Despesas Diversas.....	415.000,00
4 6 1	- 8 34 0	- Pessoal Fixo.....	37.375,00
4 6 1	- 8 34 1	- Pessoal Variável.....	30.000,00
4 6 1	- 8 34 3	- Material de Consumo.....	10.000,00
4 6 1	- 8 34 4	- Despesas Diversas.....	10.000,00
4 8 1	- 8 51 1	- Pessoal Variável.....	95.500,00
4 8 1	- 8 51 3	- Material de Consumo.....	35.000,00
7 1 1	- 8 89 0	- Pessoal Fixo.....	40.000,00
7 2 1	- 8 91 4	- Despesas Diversas.....	2.596.100,00
7 3 1	- 8 93 0	- Pessoal Fixo.....	21.033,30
9 1 1	- 8 92 4	- Despesas Diversas.....	50.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 2 (dois) de dezembro de 1958 (mil, novecentos e cinquenta e oito).-

ROMULO LUIO
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DR CANDIDO DE BARROS
-Diretor da Diretoria do
Expediente e Pessoal-

Registrada às fls.430 e 431, do livro competente nº 3.-

Pública no jornal local "O IMPARCIAL", de 6 de dezembro de 1958, número 6817.